

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 632 de 3 de Agosto de 2023
DATA: 03/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 03/08/2023 16:55:50

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2546

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 03/08/2023 16:55:50 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2546

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO: Nº 024, DE 03 DE AGOSTO/2023 - APROVA O PLANO DE LOTEAMENTO DENOMINADO GRAN VILLE, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, COM ÁREA TOTAL DE 70.104, 00M².

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 03 DE AGOSTO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 021/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230646
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 021/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230646



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 024, DE 03 DE AGOSTO/2023

DECRETO Nº 024, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o plano de loteamento denominado Gran Ville, localizado no perímetro urbano do Município de Lima Campos, com área total de 70.104,00m².

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, de acordo com a [Lei Orgânica](#) do Município e nos termos da Lei Complementar nº 012, de 24 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Complementar nº 012, de 24 de dezembro de 2020, o Plano de loteamento denominado LOTEAMENTO GRAN VILLE, situado na MA -122, s/nº, bairro Salobro, Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, com área total de 70.104,00m², trezentos lotes e dezesseis quadras.

Art. 2º O loteamento de que trata o artigo anterior, de propriedade da Empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24, localizada na Estrada da Raposa, nº 01, MA 203, Quadra 06, Conjunto Dom Alonso, Pirâmide, Raposa/MA, CEP: 65138 -000, terá sua área total dividida da seguinte forma: área dos lotes: 45.138,00m²; área verde: 2.460m²; área destinada a uso comum: 1.936,00m²; e arruamento: 20.570,00m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001, DE 03 DE AGOSTO /2023**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Raimunda Maria da Conceição dos Santos**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 14/07/2023 e retornando 16/10/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Agosto de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 03/08/2023 16:55:50 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 021/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, convocamos essa empresa, FLAVIA SOUSA BARRETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 25.083.285/0001 -00, com sede na situada na RUA MATOS CARVALHO S/N, CEP:65.728-000,CENTRO, LIMA CAMPOS -MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230646 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de Julho de 2023.

Sra. Jeane Gomes de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 021/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20230646

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 021/2023.

BASE LEGAL: pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 500.192,00 (quinhentos mil, cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24 de Julho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.782.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.057 – Manutenção e Funcionamento do programa Vale Gás

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima; Sra. FLAVIA SOUSA BARRETO , empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 24 de Julho de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 03/08/2023 16:55:50 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2546

